



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**Morrinhos - Goiás**

**Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)**

---

**R E S O L U Ç Ã O N° 037/2025**

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 155.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da substituição da conselheira suplente, representante do CRAS, Gleide Maria Barbosa, por Simone Rosa de Avelar, CPF: 862.245.221-20.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 04 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA E SILVA  
Data: 10/06/2025 09:55:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**

= Presidente Interina =

CMDPI  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data

foi publicado este

*Resolução 037*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 04 de 06 de 25

*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
Responsável pelo Placard